



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**RESOLUÇÃO nº. 753/2006 – CEPE/UEMA**

Suspender a abertura de novos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.40, inciso XIX e Art. 58, inciso XIV e,

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a abertura de novos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 30 de agosto de 2006.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor